



Anexo III

Tabelas – Prestações Monetárias para Entidades Parceiras

Associações ou confederações académicas, profissionais ou sindicais no âmbito da saúde e afins

Tabela 1 Indexação do valor das prestações das Entidades Parceiras ao PIB *per capita* dos países que compõem o espaço lusófono, em 9 escalões:

Escalão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PIB <i>per capita</i>	até 2,5	até 5	até 7,5	até 10	até 12,5	até 15	até 17,5	até 20	mais de 20
Valor fixo da prestação em euros	25	50	62,5	75	87,5	100	112,5	125	150

Tabela 2 Valor da prestação monetária de uma Entidades Parceiras correspondente ao valor do PIB *per capita* do respetivo país de origem:

País de origem das Entidades Parceiras (Associações ou confederações académicas, profissionais ou sindicais no âmbito da saúde e afins)	PIB <i>per capita</i> no espaço lusófono (Fonte: Observatório de Língua Portuguesa, 2015)	Valor da prestação (euros)
Angola	4,2	50
Brasil	9,3	75
Cabo Verde	3,4	50
Guiné-Bissau	0,6	25
Guiné Equatorial	10,6	87,5
Moçambique	0,6	25
Portugal	19,3	125
São Tomé e Príncipe	1,9	25
Timor-Leste	3,1	50
